

RESOLUÇÃO Nº 398 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA À VEREADOR

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador SIDINEI ROSSETTO, da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de novembro a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 26 de outubro de 2017.

Ver^a. Zilda Maria Zandoná Castoldi
Presidente do Legislativo

Silvio João Balista
1º Secretário Legislativo